

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 0011/2019 QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Pergunta 1. Onde serão disponibilizados os arquivos físicos para retirada, digitalização e posterior devolução dos mesmos?

Resposta: *O objeto de contratação é somente digitalização de páginas dos processos judiciais, não incluindo retirada de documentos físicos.*

Pergunta 2. Após a digitalização dos processos, as cópias digitalizadas deverão ser enviadas por e-mail ou alguma outra forma de envio digital, correto? Podemos utilizar serviços de envio com Wetransfer?

Resposta: *Os documentos deverão ser encaminhados digitalmente via e-mail ou disponível em “web site” da empresa contratada, não podendo ser enviados por transferência de arquivos baseado na nuvem.*

Pergunta 3. Quando lemos “...em um total de 1000 cópias livres mensais...” entendemos que a média de utilização é de 1000 cópias mensais correto? Podemos considerar como sendo 1.000 cópias A4 ou são 1.000 processos?

Resposta: *O contrato abrange até 1.000 cópias mensais. A estimativa de até 1.000 cópias mensais refere-se às páginas e não 1.000 processos.*

Pergunta 4. A disputa deverá ser realizada pelo menor preço mensal, conforme item 1 da DL. Portanto, perguntamos como deverá proceder a

empresa nos meses em que esse número de cópias não atingir a quantidade mínima de 1.000 cópias mensais? E se extrapolar essa quantidade, como deverá ser feito o faturamento?

Resposta: *O valor é mensal fechado e abrange a solicitação de até 1.000 cópias mensais, em caso de extrapolar a solicitação de 1.000 cópias, o serviço será bloqueado até terminar o mês.*

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

Daniele U. Scaranto
Pregoeira